

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO VI SÃO LOURENÇO ROCK FESTIVAL

ATA N° 002/2018

Os membros da **Comissão Central Organizadora do VI São Lourenço Rock Festival**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 030, de 09 de abril de 2018, do Instituto Cultural de São Lourenço;

CONSIDERANDO o equívoco ocorrido quando da análise da documentação encaminhada pela banda “Sagrav”, representada por Protásio Vargas Neto, CPF nº 006.970.079-60, que somente foi constatado após a divulgação das bandas selecionadas, bem como diante da ausência de confirmação de participação no evento da banda “A Caixa - Rock Acústico”, fatos que desencadeiam em algumas consequências quanto a seleção das bandas para apresentação;

I. Reúnem-se, na data de 22 de junho de 2018, com a finalidade de **REANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO** das bandas inscritas, registrando os seguintes esclarecimentos:

I.1. Diante da manifestação da banda “Sagrav”, questionando sua pontuação, a documentação apresentada com sua inscrição foi reavaliada, tendo sido constatado que não foi analisado um contrato firmado com o Município de Chapecó-SC, que atribui pontuação no quesito “reconhecimento regional” (um ponto), bem como a gravação de dois vídeos clips, que somam pontuação para este quesito (seis pontos), totalizando 07 (sete) pontos. Deste modo, a pontuação total inicial que havia sido de 24 (vinte e quatro), passa para 31 (trinta e um) pontos.

I.1.1. A alteração na pontuação obtida, implica na **seleção da banda “Sagrav” para apresentar-se no dia 13 de outubro de 2018** e a consequente **desclassificação da banda “Strago”**, que somou 29 (vinte e nove) pontos, deixando a categoria de “banda selecionada” para a primeira colocação como “banda suplente”, na (sub)categoria bandas regionais..

I.2. A banda “A Caixa - Rock Acústico” não confirmou sua participação no evento, ficando disponível a premiação a que teria direito por sua apresentação, constatando-se novamente a situação de empate técnico entre as bandas lourencianas “Sentapúa!” e “Fábula Negra”, com 08 (oito) pontos cada.

I.2.1. A Comissão Central Organizadora resolve por reanalisar a situação e conceder a oportunidade de **apresentação no evento para a banda “Sentapúa!”**, tendo em vista que sua desclassificação anterior deu-se exclusivamente pela insuficiência de orçamento para todos os seus integrantes e considerando que: a) há recurso suficiente disponível, tendo em vista a desistência da banda “A Caixa - Rock Acústico”; b) a

instrumentação e repertório inscrito pela banda mais se aproxima do estilo proposto, em ambos os critérios; c) possui maior número de membros, cumprindo de forma mais efetiva a finalidade primordial do evento, abrindo espaço para músicos e bandas que dedicam-se ao Rock'n'Roll e suas subvertentes. Em consequência, a Comissão decide pela **desclassificação da banda “Fábula Negra”** de “banda selecionada” para a primeira colocação como “banda suplente”, na (sub)categoria bandas lourencianas.

II. Restando finalizada a reclassificação das bandas inscritas, na forma dos itens anteriores, e considerando que as bandas selecionadas confirmaram a participação no evento, a Comissão Central Organizadora resolve registrar o **RESULTADO DA SELEÇÃO**, conforme segue nos quadros a seguir:

BANDAS SELECIONADAS PARA O DIA 22 DE JULHO DE 2018		
Banda	Cidade	Pontos
Paraná Blues	Francisco Beltrão/PR	61
Alguns Beras	São Lourenço do Oeste/SC	13
SentaPúa!	São Lourenço do Oeste/SC	8

BANDAS SELECIONADAS PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2018		
Banda	Cidade	Pontos
Chumbo Dirigível	Francisco Beltrão/PR	75
Rerfind	São Miguel do Oeste/SC	38
The Césaros	Santa Maria/RS	36
Enola	São José do Cedro/SC	32
Dom Pescoço	São José dos Campos/SP	32
Sagrav	Chapecó/SC	31
Cera Quente	São Lourenço do Oeste/SC	24
Os Três José's	São Lourenço do Oeste/SC	11

BANDAS SUPLENTES		
Banda	Cidade	Pontos
Fábula Negra!	São Lourenço do Oeste/SC	08
Strago	Curitiba/PR	29

Bife de Fígado	Chapecó/SC	26
Uivantes	Chapecó/SC	22
Dezert Sons	Passo Fundo/RS	15
Calibre	Videira/SC	12
Bluegio's	Vitorino	10

III. Diante da constatação do resultado da seleção do VI São Lourenço Rock Festival, a Comissão Central Organizadora resolve encaminhá-lo para **HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO E DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES.**

Sem mais assuntos a tratar na oportunidade, pelo Presidente, Jackson Luiz de Mello, foi declarado o encerramento da presente reunião, e eu, _____, Lenir Fátima Cruzetta, lavro a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Central Coordenadora.

São Lourenço do Oeste/SC, 22 de junho de 2018.

Jackson Luiz de Mello
Presidente

Eduardo de Bittencourt
Membro

Lourenço Rômulo Innocência Neto
Membro

Everton Luiz Lovera
Membro

Lenir Fátima Cruzetta
Membro